



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE, **para a colocação de placas nas ruas informando a localização da EMI Marily Chinaglia Bonaparte, que fica na Alameda Conde de Porto Alegre, 1540 - Santa Maria.**

A presente medida visa colocar placas nas ruas que indiquem o local da EMI Marily Chinaglia Bonaparte, uma vez que as sinalizações na nossa cidade andam precárias, faltando informação sobre alguns pontos importantes nas regiões, como as Emeis.

Além da colocação das placas com os nomes das Emeis no bairro Santa Maria, existem ruas que estão sem sinalização, dificultando, assim, a procura do local pelas as pessoas desejem chegar.

Diante do exposto, solicitamos a aprovação da presente medida.

Plenário dos Autonomistas, 01 de agosto de 2019.



*Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

**FRANCISCO DE MACEDO BENTO  
(CHICO BENTO)  
VEREADOR**